



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 13/2023 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23490.000853/2023-77,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo pelo pleno do Conselho em sua 20ª reunião ordinária, realizada em 07 de agosto de 2023, este Conselho, manifestou-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Prefeitura Municipal de Tauá, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE, que tem como objetivo o desenvolvimento de pesquisas educacionais e de aplicativos para capacitação de alunos nas plataformas *Ap/ee* com *Swift*, em desenvolvimento IOS, com a finalidade de qualificar 180 (cento e oitenta) estudantes de nível técnico e profissional, previamente selecionados pelo IFCE, de acordo com o perfil exigido pelo município de Tauá, através do projeto intitulado IFCE *iOS Tech Academy* Tauá, a ser aplicado no período de 40 meses.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 21/08/2023, às 13:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5203232** e o código CRC **0B9866FF**.